

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÉDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 274/15

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis, explicações sobre o atraso no calçamento do Bairro São Matheus com a verba de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), emprestados a Prefeitura, sendo prometido para a realização dessa obra e dentre outras.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

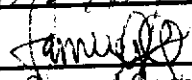
Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de outubro de 2015.

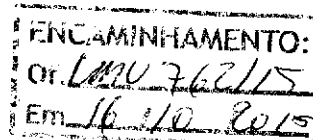

VEREADOR RAFAEL FAÉDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: unanimidade

Em 13/10/2015


Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA


Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA



Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do Of. OF 1562/15, acusa
Recebimento desta proposição.